

Município de Votorantim



PREFEITURA DE
VOTORANTIM

Órgão Oficial da
Prefeitura Municipal
de Votorantim

Ano 25

Nº 1.520

VOTORANTIM,
3 DE JULHO
2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.203, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da idade da frota do Sistema Coletivo Urbano do Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da idade da frota do Sistema Coletivo Urbano do Município de Votorantim.

Art. 2º As concessionárias, permissionárias ou empresas responsáveis pela operação do transporte coletivo urbano deverão divulgar, de forma clara, acessível e atualizada, as seguintes informações relativas a cada veículo:

I – ano de fabricação;

II – tempo de uso na frota municipal;

III – data da última atualização das informações.

Art. 3º As informações previstas no art. 2º deverão ser disponibilizadas, no mínimo:

I – no sítio eletrônico oficial da concessionária ou do órgão gestor do transporte coletivo;

II – nos terminais de integração;

III – no interior dos veículos, em local visível aos usuários.

Art. 4º A atualização das informações deverá ocorrer, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, ou sempre que houver alteração na frota.

Art. 5º O cumprimento das obrigações previstas nesta Lei caberá exclusivamente às concessionárias, permissionárias ou empresas operadoras, com a utilização de recursos próprios, sem ônus ao erário municipal.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução, vedada a criação de novas despesas públicas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, respeitados os limites legais e orçamentários vigentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.204, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Acrésceta dispositivos no art. 41 da Lei Municipal n.º 1.903, de 27 de setembro de 2006.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 41 da Lei Municipal n.º 1.903, de 27 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do §3º, do §4º, do §5º e do §6º com as seguintes redações:

"Art.41.....
.....

§ 3º O descumprimento do disposto no inciso XII deste artigo acarretará a aplicação de advertência por escrito, notificando-se o infrator para cessar a conduta imediatamente, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou reincidência da ordem.

§ 4º O não cumprimento da ordem de cessação da conduta resultará na aplicação de multa no valor de 50 Unidades Fiscais do Município – UFM's.

§ 5º A ocorrência de reincidência no período de 12 (doze) meses resultará na aplicação de multa no valor 200 Unidades Fiscais do Município – UFM's.

§ 6º O infrator poderá apresentar defesa por escrito contra a aplicação da advertência ou da multa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva notificação. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.205, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua "Francisco Martins de Souza".

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual via pública que se inicia na Rua Elvira Corrêa Gomes e termina na Rua Maria José Silveira Alves, no Bairro Jardim Pedroso, neste município, passa a denominar-se Rua "Francisco Martins de Souza", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ★ 28/07/1939 † 15/04/2021".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.206, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública - Viela "Renan Renato Bento de Oliveira", localizada no Bairro Jardim Paraíso no Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Viela existente na Rua Manoel Ramos em frente ao nº 363, que interliga à Rua João Feliciani entre os nºs 419 e 405, no Bairro Jardim Paraíso, passa a denominar-se "Viela Renan Renato Bento de Oliveira".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Viela, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.207, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Roni Puglia – Associação Ambiental, Cultural, Educacional e Artística e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Roni Puglia – Associação Ambiental, Cultural, Educacional e Artística, instituição sem fins lucrativos, que atua na área de meio-ambiente, cultura, educação e artes.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.208, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre diretrizes para a implementação do Programa "Vale-Insulina", no âmbito do Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a implementação do Programa "Vale-Insulina", no âmbito do Município de Votorantim, com a finalidade de contribuir para o acesso contínuo à insulina por pessoas com Diabetes Mellitus insulínod dependentes, atendidas pela rede pública municipal de saúde.

Art. 2º O Programa "Vale-Insulina" consistirá na adoção de mecanismos destinados a assegurar o acesso à insulina, inclusive por meio da disponibilização de benefício eventual, auxílio ou crédito para aquisição do medicamento em estabelecimentos credenciados, especialmente, em situações de desabastecimento na rede pública municipal de saúde.

§ 1º O eventual benefício previsto no caput poderá ser destinado às pessoas com Diabetes Mellitus insulínod dependentes devidamente cadastradas nos programas municipais de acompanhamento e controle da doença.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar e definir:

I – os critérios e requisitos para concessão do benefício;

II – a forma de disponibilização do benefício, podendo ocorrer em meio físico ou eletrônico;

III – os valores, limites e condições de utilização, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

IV – os estabelecimentos aptos ao credenciamento para participação no Programa; e

V – os mecanismos de fiscalização e controle da utilização do benefício.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, farmácias, drogarias, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.209, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Central Virtual para Adoção de Cães e Gatos junto ao site oficial e às redes sociais do Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei cria, no âmbito do Município de Votorantim, a Central Virtual para Adoção de Cães e Gatos, a ser disponibilizada no site oficial e nas redes sociais do Município de Votorantim.

Art. 2º A Central Virtual tem por finalidade incentivar e facilitar a adoção responsável de cães e gatos, promovendo a conscientização da população quanto à importância do acolhimento e cuidado com os animais.

Art. 3º A Central poderá conter, além das informações sobre os animais disponíveis para adoção, uma área destinada a:

I – recebimento de denúncias de maus-tratos;

II – divulgação de associações, entidades e organizações de proteção animal;

III – publicação de campanhas, eventos e ações educativas relacionadas à saúde, ao bem-estar e à proteção dos animais.

Art. 4º O Poder Público poderá, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, desenvolver ações voltadas à implementação e ao aprimoramento da Central Virtual, podendo firmar parcerias e cooperações com entidades públicas e privadas, profissionais do setor veterinário, instituições de ensino e organizações da sociedade civil voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.210, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de acompanhamento, reeducação e responsabilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votorantim, o Programa Municipal de Acompanhamento, Reeducação e Responsabilização de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a finalidade de viabilizar a execução das medidas previstas na legislação vigente, especialmente, no que se refere à participação de agressores em programas de recuperação e reeducação.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – garantir a efetiva execução das medidas previstas na legislação federal relativas à educação de agressores;

II – prevenir a reincidência da violência doméstica e familiar;

III – promover a responsabilização e a conscientização dos agressores;

IV – estimular a reflexão sobre masculinidade, relações interpessoais e igualdade de gênero;

V – contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher e feminicídio.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com:

I – o Poder Judiciário;

II – o Ministério Público;

III – a Defensoria Pública;

IV – o Governo do Estado de São Paulo; e

V – as Instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º A participação no Programa poderá ocorrer:

I – por determinação judicial;

II – por encaminhamento de órgãos públicos;

III – de forma voluntária.

Art. 5º Nos termos da legislação federal, o Poder Judiciário poderá determinar a participação do agressor no Programa como medida protetiva de urgência ou condição no curso do processo, cabendo ao Município disponibilizar a estrutura necessária para seu cumprimento.

Art. 6º O descumprimento injustificado das determinações judiciais relativas à participação no Programa ensejará as medidas cabíveis na forma da legislação vigente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado
de Informação
ao Cidadão
(Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



DECRETOS

DECRETO N.º 8.377, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 696.500,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ESPORTES
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.15.01.27.813.0035.2.404.4.4.90.51.00-05-0440.....R\$ 696.500,00
Código de aplicação: 802.0001
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 696.500,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na conta de receita código reduzido nº 108, nº 2.4.1.9.99.0.1.02.007, decorrente da liberação do repasse do Plano de Ação nº 09032026-090121/2026, pelo Ministério do Esporte por meio da Emenda Parlamentar nº 202637770001-VITOR LIPPI de autoria do Deputado Vitor Lippi, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.378, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.39.00-01-0245.....R\$ 350.000,00
Código de aplicação: 100.0223
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.02.15.451.0037.2.011.3.3.90.30.00-01-0284.....R\$ 350.000,00
Código de aplicação: 110.0000
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.379, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.057,36 (Cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.39.00-02-0012.....R\$ 52.057,36
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.057,36 (Cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.30.00-02-0008.....R\$ 20.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.4.4.90.52.00-02-0020.....R\$ 20.557,36
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.11.08.245.0034.5.015.3.3.90.39.00-02-0267.....R\$ 11.500,00
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.380, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.39.00-02-0151.....R\$ 12.500,00
FR:02
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.4.4.90.52.00-02-0152.....R\$ 12.500,00
FR:02
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.381, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.350,80 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta E Reais E Oitenta Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.93.00-01-0017.....R\$ 665.350,80
FR:01
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.350,80 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta E Reais E Oitenta Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.39.00-01-0051.....R\$ 665.350,80
FR:01
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.382, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.608,02 (Setenta mil, seiscentos e oito reais e dois centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.93.00-95-0293.....R\$ 70.608,02
F.R.: 95 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.608,02 (Setenta mil, seiscentos e oito reais e dois centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso devidamente aplicado em conta especifica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 31636-9 Ações Sosoassistenciais – Portaria MC nº 369/2020, Ag. 6931-0 C/C 31637-7 Alimentos – Portaria MC nº 369/2020 e Ag. 6931-0 C/C 31638-5 Equipamentos de Proteção Individual – EPI – Portaria MC nº 369/2020.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal

Rogério Pecora

Vice-Prefeito

Secretaria de Administração

Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo

Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação

Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes

Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças

Rafael Bassi

Secretaria de Governo

Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente

Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos

Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo

Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde

Alan Francisco Almeida (interino)

Secretaria de Serviços Públicos

Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana

Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal

Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP

Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação

André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação

Nícolas Leme

Jornalista responsável

Giuliano Bonamim

MTB 0030840/SP

Textos e imagens

Cintia Rubinato

Felipe Siqueira

Giuliano Bonamim

Diagramação e artes

Marcelo Claro

Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim

Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE

www.votorantim.sp.gov.br



DECRETO N.º 8.384, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026–2036;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, onde determina a elaboração do Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, com vigência de 10 (dez) anos, cujo propósito é articular o sistema nacional de ensino para garantir a melhoria da qualidade da educação;
CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2024 por meio da Portaria nº 1.930/2023 e do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 15.388, de 14 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o fim da vigência decenal do Plano Municipal de Educação de Votorantim (2015–2025) constituído através da Lei Municipal nº 2.455/2015;
CONSIDERANDO a Lei 3.163/2025, que dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação, doravante aprovado por meio da Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Educação de Votorantim, instituído pela Lei Municipal nº 2.547/2017, vinculado tecnicamente à Secretaria Municipal de Educação – SEED, sendo, nos termos legais, competências básicas e acompanhamento e colaboração com o Poder Público Municipal na formulação da política educacional e na elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a importância da participação democrática dos diversos segmentos da sociedade na construção das políticas públicas educacionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, com vigência para o período de 2027 a 2037, destinado ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração, discussão, sistematização e encaminhamento da proposta do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo;
II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
III – 2 (dois) representantes do Departamento de Pedagogia, EJA e ensino profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
V – 1 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
VI – 1 (um) representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais;
VII – 1 (um) representante dos Coordenadores Pedagógicos do Sistema Municipal de Ensino;
VIII – 1 (um) representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino;
IX – 1 (um) representante dos Supervisores do Sistema Municipal de Ensino;
X – 1 (um) representante da Câmara Municipal;
XI – 1 (um) representante dos Pais ou Responsáveis pelos Estudantes;
XII – 1 (um) representante da Sociedade Civil Organizada;
XIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao setor de Planejamento ou Finanças;
XIV – 1 (um) representante da Unidade Regional de Ensino de Votorantim;
XV – 1 (um) representante do Ensino Superior.

§ 1º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais e sem remuneração específica.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante.

§ 3º Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, representantes de universidades, instituições de ensino superior, Ministério Público, conselhos municipais, e demais entidades ligadas à educação.

§ 4º A Comissão poderá instituir grupos de trabalho temáticos para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
II – realizar estudos, diagnósticos e levantamentos da

realidade educacional do Município;
III – promover a participação da comunidade escolar e da sociedade civil;
IV – organizar consultas públicas, audiências públicas, fóruns e conferências;
V – elaborar propostas de metas, estratégias e indicadores;
VI – sistematizar as contribuições recebidas;
VII – elaborar a minuta do Plano Municipal de Educação;
VIII – encaminhar a proposta final para apreciação do Conselho Municipal de Educação e posterior envio ao Poder Legislativo.

Art. 5º O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação observará os princípios da gestão democrática, participação social, inclusão, equidade, qualidade da educação, valorização dos profissionais da educação e garantia do direito à aprendizagem.

Art. 6º O Plano Municipal de Educação será elaborado com base em diagnóstico da realidade educacional do Município, considerando indicadores educacionais, dados censitários, informações socioeconômicas e demais dados oficiais pertinentes.

Art. 7º A participação popular será assegurada por meio de consultas públicas, audiências públicas, fóruns, conferências municipais de educação e demais mecanismos de participação social.

Art. 8º A proposta final do Plano Municipal de Educação será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação e posteriormente encaminhada à Câmara Municipal para análise e aprovação.

Art. 9º A Comissão deverá concluir os trabalhos de elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da Portaria com as representatividades elencadas neste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 10. Os órgãos da Administração Municipal prestarão apoio técnico, administrativo e operacional aos trabalhos da Comissão.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.

Como evitar acidentes com escorpião?

- mantenha os ralos do banheiro e da cozinha fechados
- agite roupas e calçados antes de usá-los
- use calçados e luvas ao mexer no jardim ou em ambientes com material de construção
- afaste camas e móveis das paredes
- evite que roupas de cama encostem no chão
- não colocar as mãos em buracos, sob pedras e troncos podres

O que fazer em caso de acidente?

- lave o local da picada com água e sabão
- aplique uma compressa morna no local
- caso uma criança seja picada, leve-a o mais rápido possível para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba
- caso um adulto seja picado, leve-o o mais rápido possível para a UPA Central ou UPA Jataí



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.317, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de junho de 2026, **DEBORA JAQUELINE DE ALMEIDA MIMBU OSVALDO**, CPF nº 306.***-90, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.318, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 48/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por invalidez a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CRISTIANE SOARES**, CPF nº 177.***-56, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-J, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.319, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 109/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **JULIENE FERNANDES FOOT GUIMARÃES**, CPF nº 177.***-28, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-U, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.320, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 107/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **JULIA DIAS RODRIGUES LIMA**, CPF nº 677.***-87, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-L, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.321, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 104/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **NELMA LEMES RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 081.***-63, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-F, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.322, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 100/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CELIA REGINA DA SILVA DO PRADO**, CPF nº 100.***-71, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-G, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.323, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 106/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **VALDO DE ALMEIDA**, CPF nº 057.***-78, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 06-I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.324, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 108/2026 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **JORGE LUIZ GUILHEN**, CPF nº 072.***-78, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01-O, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.325, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de junho de 2026, **FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA**, CPF nº 705.***-10, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.326, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de junho de 2026, **MIGUEL DE JESUS PAULO JUNIOR**, CPF nº 213.***-80, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo – SEG desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.327, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 115 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM),
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízos de seus vencimentos, durante o período de 3 de julho a 3 de outubro de 2026, ao funcionário público municipal abaixo nominado, para concorrer a cargo eletivo:

NOME	RG	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCIANO DA SILVA	33.***-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	QM02-H	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.328, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **EDILAINE VIEIRA DE MORAES**, POR CONTA DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 27 DE JULHO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR ALEXANDRE FERNANDEZ NARDI, CPF nº 254.***-60, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Atenção à Saúde, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.329, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2026, **CAROLINE ACOSTA REICHE SILVA FREITAS**, CPF nº 317.***-54, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, Padrão MPP-D, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.330, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 2026, **GUSTAVO GRANDE ALVES**, CPF nº 267.***-60, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.331, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **KATIA CILENE RODRIGUES PINTO**, POR CONTA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20 DE JULHO A 18 DE AGOSTO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR MANOEL ADRIANO ALMEIDA DA COSTA, CPF nº 213.***-39, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Programas de Saúde - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 23.332, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 6 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **ELIAS MACHADO RODRIGUES**, CPF nº 081.***.***-45, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-I, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária – SEF, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.333, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **ELIAS MACHADO RODRIGUES**, NO PERÍODO DE 6 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 2026, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 23.332, DE 30 DE JUNHO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **BRUNO MINITTI TARDELLI**, CPF nº 441.***.***-07, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização Tributária – SEF, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.334, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TODO O QUE CONSTA DO OFÍCIO N.º 777/2026 - SEED,
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Planejamento e Execução do Concurso Público nº 001/2026, visando a contratação de Auxiliar de Serviços Infantis, Inspetor de Alunos, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II Educação Física, PEB II Atendimento Educacional Especializado, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola.
Art. 2º Os membros que farão parte da Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO, Supervisor Escolar;
- ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA, Supervisor Escolar;
- DAIANE MAIARA DA SILVA, Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.335, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO N.º 231/2026/SECULT, E A PREVISÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026/SECULT,
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes avaliadores:
I - ANGELA SANTOS NAPOLES DOMINGUES, CPF nº 182.***.***-03;
II - LILIAN ANGELA MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 177.***.***-25;
III - DAVI ALAMINO LOUREDO, CPF nº 291.***.***-41;
IV - THIAGO PEREIRA DE SOUZA GUTIERREZ, CPF nº 475.***.***-09.
Art. 2º A Comissão Municipal de Seleção supracitada é a responsável pela fase de seleção do Edital de Credenciamento nº 003/2026/SECULT – “Credenciamento de Agentes Culturais – Programação Aquário Cultura “Claudir Calixto Mainardi” e Centro de Tradições da Cultura Caipira “Prof. Jesus Rodrigues Filho”.
Art. 3º Caberá aos membros elencados no art. 1º as atividades previstas no edital supracitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.336, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI N.º 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI N.º 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS os servidores abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA	PROCESSO	ESTÁVEL A PARTIR DE
BEATRIZ INES GARCIA DOS REIS	390.***.***-50	PEB I JORNADA ÚNICA	SEED	0087/2024	02/05/2026
EDNALVA OLIVEIRA DE SOUZA	165.***.***-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	0088/2024	01/06/2026
KATIA REGINA MACHADO DE MOURA	182.***.***-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	927/2023	15/05/2026
LUZIA PIRES DOS SANTOS BENEDETTI	267.***.***-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	939/2023	06/05/2026
ROSEMEIRE DIAS FERRAZ	105.***.***-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	940/2023	05/05/2026
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	340.***.***-40	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SESA	1097/2023	01/06/2026
KAREN CAROLINA DE CAMARGO PEROTI	331.***.***-16	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESA	219/2024	01/06/2026
SUELI MIMO	203.***.***-16	ASSISTENTE SOCIAL	SESA	979/2023	01/06/2026
LIA RAPHAELA MARTINS FERREIRA	337.***.***-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	400/2023	29/01/2026
GISELLE SILVA NOGUEIRA	184.***.***-94	PEB I JORNADA BÁSICA	SEED	548/2023	12/02/2026
HEMILLY CRISTINY PEREIRA DOS SANTOS	470.***.***-37	INSPETOR DE ALUNOS	SEED	922/2023	16/05/2026
LARISSA HILARIO NOE SANTANA	370.***.***-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	925/2023	08/05/2026
FABIANE NONATO MOREIRA	000.***.***-65	ESCRITURÁRIO	SEED	945/2023	22/05/2026
ANA PAULA BERTRAN	337.***.***-90	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEED	946/2023	19/05/2026
CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	384.***.***-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	975/2023	03/05/2026
TAYENNE CAMARGO FERNANDES	440.***.***-04	PEB I JORNADA BÁSICA	SEED	1096/2023	02/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores (as) relacionados (as) no artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199



PORTARIA N.º 23.339, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR, a partir de 3 de julho de 2026, a designação da funcionária **SHEILA CORREA**, CPF nº 139.***.***-18, do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Esportes - SEDESP, Referência VII, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, lotada na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.338, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 3 de julho de 2026, **CARLOS TAVARES BERNARDES**, CPF nº 536.***.***-87, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Secretário de Esportes - SEDESP, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.340, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR, a partir de 3 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 22.375, de 3 de junho de 2025, que nomeou o funcionário **MARCUS VINICIUS LEITE SEQUEIRA**, CPF nº 415.***.***-23, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, e **NOMEA-LO** no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEDESP, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos

-  Elimine os pratinhos dos vasos de plantas
-  Deixe a caixa d'água sempre tampada
-  Retire do quintal objetos que acumulam água
-  Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue

-  Febre alta acima de 38°C
-  Dor no corpo e articulações
-  Falta de apetite
-  Dor de cabeça
-  Dor atrás dos olhos
-  Mal-estar
-  Manchas vermelhas no corpo



Medidas de proteção individual

-  Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.
-  Utilizar mosquiteiros sobre a cama.
-  Usar repelente nas partes expostas do corpo.
-  Usar telas em portas e janelas.

 **Sua ação faz a diferença.**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos neste Concurso Público para prestarem a prova objetiva para os cargos de Analista Administrativo, Analista de Informática, Analista Legislativo, Assistente de Contratações e Patrimônio, Contador e Recepcionista, no dia **19 de julho de 2026**.

O candidato poderá, também, ter acesso individual ao seu local de prova, por meio de consulta na Área do Candidato disponível na página do certame no site www.vunesp.com.br e pelo Serviço de Atendimento ao Candidato telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições. Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos neste edital, não podendo alegar qualquer desconhecimento.

O(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES,
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA, PROVA, DURAÇÃO DA PROVA E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data	Horário de Apresentação	Horário de Fechamento dos Portões	Horário de Início da Prova	Prova Objetiva	Duração da Prova	Tempo de Permanência Mínima
19.07.2026 (domingo)	10h30	11h30	12h00	• Analista Administrativo • Analista de Informática • Analista Legislativo • Assistente de Contratações e Patrimônio • Contador • Recepcionista	3 horas	2 horas

1) LISTA DE PRÉDIOS

- 0101

EE DR JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE - ESTADÃO

Avenida Eugenio Salerno, S/N

Centro

Sorocaba - SP
- 0102

FATEC - SOROCABA - JOSE CRESPO GONZALES

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015

Além Da Ponte (Alto Da Boa Vista)

Sorocaba - SP
- 0103

ANHANGUERA - CAMPUS SOROCABA - BLOCO B

Avenida Dr Armando Pannunzio, 1478

Jardim Vera Cruz

Sorocaba - SP
- 0104

ANHANGUERA - CAMPUS SOROCABA - BLOCO C

Avenida Dr Armando Pannunzio, 1478

Jardim Vera Cruz

- Sorocaba - SP

0201

FATEC VOTORANTIM

Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira, 279

Centro (Protestantes)

Votorantim - SP
- 0202

EE PROF ARMANDO RIZZO

Rua Renato Araujo, 281

Jardim Araujo

Votorantim - SP
- 0203

EE PROF DANIEL VERANO

Rua Carlos Luvison, 180

Parque Bela Vista

Votorantim - SP
- 0204

EE COMENDADOR PEREIRA INÁCIO

Avenida Santo Antonio, 665

Barra Funda

Votorantim - SP
- 0205

EE PROF WILSON PRESTES MIRAMONTES

Rua Levante Santucci, S/N

Vila Santo Antônio (Parque Jatai)

Votorantim - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

- Opção
- Descrição
- 001 ASSISTENTE DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO
- 002 RECEPCIONISTA
- 003 ANALISTA ADMINISTRATIVO
- 004 ANALISTA DE INFORMÁTICA
- 005 ANALISTA LEGISLATIVO
- 006 CONTADOR

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data	Horário
AARON FRANCO PINTO	2543904-9	003	0104	026	19/07/2026	12:00
ABIMAEI GUILHERME DOS SANTOS	2535152-4	003	0104	015	19/07/2026	12:00
ABNER MARTINS DE CAMARGO	2462734-8	002	0202	007	19/07/2026	12:00
ADALINE LOPES NORONHA	2461906-0	002	0202	006	19/07/2026	12:00
ADALTO VIEIRA SOARES JUNIOR	2484909-0	001	0201	013	19/07/2026	12:00
ADAO DE SOUZA	2459018-5	001	0201	009	19/07/2026	12:00
ADEILSON DOS SANTOS ALVES	2538206-3	005	0101	014	19/07/2026	12:00
ADELAIDE PIRES CAMARGO BESSA DA SILVEIRA	2537265-3	006	0201	006	19/07/2026	12:00
ADEMAR GOMES DE MOURA JUNIOR	2460575-1	001	0201	010	19/07/2026	12:00
ADILIO ISIDORIO DA SILVA JULIAO	2508657-0	003	0103	005	19/07/2026	12:00
ADILSON WANDERLEY PIATTI JUNIOR	2459519-5	002	0202	003	19/07/2026	12:00
ADMILSON SANTANA TEIXEIRA	2533911-7	004	0205	006	19/07/2026	12:00
ADOLFO PRIETO SAKATA	2463824-2	003	0102	019	19/07/2026	12:00
ADRIANA APARECIDA SILVERIO	2481815-1	002	0202	012	19/07/2026	12:00
ADRIANA DE OLIVEIRA ALENCAR	2535948-7	002	0203	013	19/07/2026	12:00
ADRIANA DOS SANTOS DUARTE ANDRADE	2540876-3	003	0104	022	19/07/2026	12:00
ADRIANA LOPES RODRIGUES COELHO	2463703-3	003	0102	019	19/07/2026	12:00
ADRIANA MARIA DE MORAIS	2537552-0	001	0201	018	19/07/2026	12:00
ADRIANA MENEZES BITTENCOURT	2459077-0	006	0201	002	19/07/2026	12:00
ADRIANA MIRANDA LEONETTI	2525802-8	003	0103	010	19/07/2026	12:00
ADRIANA PATRICIA RIBEIRO	2465223-7	002	0202	008	19/07/2026	12:00
ADRIANA SAYURI ICHIMURA	2518928-0	003	0103	008	19/07/2026	12:00
ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA	2528496-7	002	0203	008	19/07/2026	12:00
ADRIANA YOKO ISSOBE	2538498-8	004	0205	009	19/07/2026	12:00
ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO	2543526-4	004	0205	012	19/07/2026	12:00
ADRIANO BENEDITO GIANOLA CORREA	2543494-2	004	0205	012	19/07/2026	12:00
ADRIANO DE SOUZA GOULART	2532563-9	004	0205	005	19/07/2026	12:00
ADRIANO HENRIQUE CAMILO	2520761-0	004	0205	002	19/07/2026	12:00
ADRIANO MARCHEZELLI	2533554-5	003	0104	014	19/07/2026	12:00
ADRIEL CARSETE DOS SANTOS	2467417-6	004	0204	008	19/07/2026	12:00
ADRIEL RODRIGO RAMPAZZO PALAMIM	2536658-0	004	0205	008	19/07/2026	12:00
ADRIELE CAROLINE GUILHERME ROSA	2542240-5	001	0201	020	19/07/2026	12:00



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 047/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEQUE:

PROCESSO DIGITAL AD N.º: 545/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 330/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: M. A. R. H.
CPF: 434.007.558-26
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: B. P. OL.
CPF: 366.657.248-08
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 131 –BAIRRO VILLA FLORA - VOTORANTIM/ SP – **CEP:** 18.119-371
ARQUITETA: B. C. R. N.
CAU: A951722
CPF: 405.547.708-22
ENGENHEIRO: L. V. DE A.
CREA: 5071723449-SP
CPF: 095.085.094-22
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 131630906900101430
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 131630906900101430, SITUADO NA AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 179 – QUADRA D – LOTE 03 – CASA 14 – VILLA FLORA – VOTORANTIM/SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 38.743 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 545-26-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 179 – QUADRA D – LOTE 03 – CASA 14 – VILLA FLORA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 207,31 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 121,89 M² - REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 38.743
ÁREA A ACRESCENTAR: 17,98 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 139,87 M²
TESTADA: 7,08 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 271,09 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 3.753,99 Alíquota 5%	R\$ 187,70
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 441,39 Alíquota 5%	R\$ 22,07
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 27,42
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 271,09

PROCESSO DIGITAL AD N.º: 467/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 331/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: V. DE F. C. R. L.
CPF: 122.863.348-70
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: M. C. L. DA C.
CPF: 333.485.808-11
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: M. C. R. L.
CPF: 386.861.308-01
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA: MARGARIDA DOS SANTOS GARCEZ, 131, JARDIM ANTÔNIO CASSILLO, VOTORANTIM/SP.
CEP: 18112-200
ENGENHEIRO (A): C. R. S. DOS S.
CAU: A3095622
CPF: 216.337.688-56
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 033207002600000193
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 033207002600000193, SITUADO NA RUA: MARGARIDA DOS SANTOS GARCEZ, QUADRA D, LOTE 08, JARDIM ANTÔNIO CASSILLO, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 31.249 NO OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 467/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA: MARGARIDA DOS SANTOS GARCEZ, QUADRA D, LOTE 08, JARDIM ANTÔNIO CASSILLO, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 253,00 M²
ÁREA A LEGALIZAR: 271,88 M²

TESTADA: 11,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 5.640,34 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 70.476,76 Alíquota 5%	R\$ 3.523,84
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 6.674,35 Alíquota 5%	R\$ 333,72
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 414,56
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 140,68
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 4 do CTM	R\$ 1.193,64
Valor Total			R\$ 5.640,34

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 03 DE JULHO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199





EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 151/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
1630/2026-SEI	GRACE KELLY FRIAS NUNES DA SILVA	39642	ATIVA	436

COMUNICA-SE QUE AS INCRİÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 436/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 03 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2531503908	KAYAK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA	38775	ATIVA	436
SPP2630458480	VENTURA POWER LTDA	39331	ATIVA	436
SPP2630549269	NOVVA BARBEARIA CAMPOLIM LTDA	39388	ATIVA	436
SPP2630616023	VR ADMINISTRADORA LTDA	39417	ATIVA	436
SPP2630596616	SANTOS & SIMOES C. A. PECAS MOTOC. LTDA	39552	ATIVA	436
SPP2630792652	COMERCIO DE ALIMENTOS LCR LTDA	39599	ATIVA	436
SPP2630782759	JOSHUA 14 CORRETAGEM DE CONSORCIOS LTDA	39608	ATIVA	436
SPP2630813782	GENESIS 9 13 CORRETAGEM LTDA	39614	ATIVA	436
SPP2630786802	LBDERMATOLOGIA LTDA	39619	ATIVA	436
SPP2630810630	RVM PARTICIPACOES LTDA	39620	ATIVA	436
SPP2630697769	SY ESTETICA AVANCADA SOROCABA LTDA	39624	ATIVA	436
SPP2630882959	BARROS AGUDINHO ENGENHARIA LTDA	39625	ATIVA	436
SPP2630898264	VERTICE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	39635	ATIVA	436
SPN2611584033	61.051.615 PEDRO HENRIQUE VIEIRA BONFIM	39636	SUSPENSA	
SPP2630813457	BLACK PEARL REST. CHURRASCARIA LTDA	39637	SUSPENSA	
SPP2630717212	METALURGICA GROFE LTDA	39638	ATIVA	436
SPP2630867195	VERTA SINALIZACAO LTDA	39639	SUSPENSA	
SPP2630744316	MICHELLE SCHLATTER DE SOUZA	39640	SUSPENSA	
SPP2630770734	MIXDOWELL MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	39641	SUSPENSA	
SPP2630899547	FB ALFA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	39643	ATIVA	436
SPP2630550161	GRADED & FRIENDS LTDA	39644	SUSPENSA	
SPP2630809323	AJGC ASSESSORIA ADM. EMPRESARIAL LTDA	39645	SUSPENSA	
SPP2630902145	SAVVY SOLUCOES E APOIO ESTRATEGICO LTDA	39646	SUSPENSA	
SPP2630848924	RODRIGUES & ULIANA 1 PARTICIPACOES LTDA	39647	SUSPENSA	
SPP2630894746	NATIVA BUSINESS LTDA	39648	SUSPENSA	
SPP2630894487	ABS SERVICOS LTDA	39649	SUSPENSA	
SPP2630825684	PIRES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39650	SUSPENSA	
SPP2630881633	L&L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	39651	SUSPENSA	
1831/2026	REFLEXOTERAPIA SIMONE DE OLIVEIRA LTDA	39652	ATIVA	436
SPP2630840618	REALISA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	39653	ATIVA	436
SPN2532054340	ASSOCIACAO P. M. E.M.E.F. SUELI DA SILVA PAULA	39654	SUSPENSA	
SPN2559652850	ASSOCIACAO PAIS E MESTRES CMEI ODAIR CAU	39655	SUSPENSA	
SPN2571416548	A. P. M. CMEI ANTONIA DO ROSARIO DOS SANTOS	39656	SUSPENSA	
SPN2527271315	A. P. M. CMEI PROFA CELIA CHIOZOTO MARINONI	39657	SUSPENSA	
SPN2685430153	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA	39658	SUSPENSA	
SPN2588932852	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASCATA BRANCA	39659	SUSPENSA	
SPP2630837467	CLAUDIA LIMA JOIAS E ACESSORIOS LTDA	39660	SUSPENSA	
SPP2630902747	COMERCIAL MRG LTDA	39661	SUSPENSA	
SPP2630907101	ANTONIO CARLOS MOURA LTDA	39662	SUSPENSA	
SPP2630633030	AG ESTETICA SOROCABA LTDA	39663	SUSPENSA	
SPP2630870922	MANUFORTE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	39664	SUSPENSA	
SPP2630948223	DS IMPORTADOS E VARIEDADES LTDA	39665	ATIVA	436
SPP2630951725	THAMARA M. SYPRIANO A. GESTAO EMPRESARIAL	39666	SUSPENSA	
SPP2630929244	SINCRONIA GESTAO ESTRATEGICA LTDA	39667	ATIVA	436
SPN2633822969	61.485.185 VICTOR DOS SANTOS SOARES	39668	SUSPENSA	
SPP2630957675	B.L.P SERVICOS MEDICOS LTDA	39669	SUSPENSA	
SPP2630957011	J. MIDIAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	39670	SUSPENSA	

SPP2630957778	MALDONADO 7 PARTICIPACOES LTDA	39671	SUSPENSA	
SPP2630947208	ESPACO C.PRATICAS I.DESENVOLVIMENTO H.LTDA	39672	ATIVA	436
67724700000108	MICHEL P. AYRES SOCIEDADE IND. ADVOCACIA	39673	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 436/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 03 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 436/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 05/08/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 05 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 05/08/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/08/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/09/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/10/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/11/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 07/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 05/08/2026.

Os sujeitos passivos que não receberam seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 03 de Julho de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim													
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO(R\$)	TAXA AMBULANTE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOT	
38775	2026006534	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39331	2026006535	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39388	2026006536	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27		
39417	2026006537	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39552	2026006538	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39599	2026006539	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.	
39608	2026006540	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39614	2026006541	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39619	2026006542	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39620	2026006543	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39624	2026006544	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27		
39625	2026006545	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39635	2026006546	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39638	2026006547	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39642	2026006548	121,98	121,98	0,00	0,00	498,09	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27		
39643	2026006549	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39652	2026006550	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27		
39653	2026006551	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39665	2026006552	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39667	2026006553	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		
39672	2026006554	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27		

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 153/2026- CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”	NL
1809/2026-SEI	A. P. M. ESCOLA T. ESTADUAL PROF. ELIAS M. JUNIOR	17385	ATIVA	
1807/2026-SEI	FAIES DANILO SANTUCCI	17765	ATIVA	
1545/2026-SEI	SCUDERIA BANDEIRAS LTDA	37494	ATIVA	
1700/2026-SEI	HELLEN F. AMARAL C. SANTOS PSICOLOGIA LTDA	37635	ATIVA	
1846/2026-SEI	VENTURA POWER LTDA	39331	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”/

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”
001671/2026-SEI	SANDRO SALES DA SILVA 30253698847	34444	437

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 437/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 157/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 437/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 157/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 03 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 154/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”	NL
SPM2630224656	G & D COMERCIO REP. LTDA	9074	999	ATIVA	
SPN2645944610	LATICINIOS NAGAMINE LTDA	14029	202	ATIVA	
SPN2657699000	C. N. CORREA C. BAR LAN. LTDA	15482	232	ATIVA	
SPM2630227049	BAMBERG IND. C. BEBIDAS LTDA	15670	999	ATIVA	
SPN2685661695	SILVA GODOY LTDA	16275	232	ATIVA	
SPM2630210191	OBRAGEN E. IMOBILIARIOS LTDA	16969	999	ATIVA	
SPP2531344792	ASSOCIACAO PRO MULHER	17292	211	ATIVA	
SPN2653921886	ASSOC. PAIS M. ESCOLA T. E. PROF ELIAS MIGUEL JUNIOR	17385	202	ATIVA	
SPM2630214260	FRUTUOSO DROGARIA LTDA	17515	999	ATIVA	
SPP2630820111	FAIES DANILO SANTUCCI	17765	211, 244, 249	ATIVA	437
SPN2676173633	CARLOS ALBERTO CONSERVANI	18060	222	ATIVA	
SPM2630211158	ROBERTO H. YABUKI & CIA LTDA	20952	999	ATIVA	
SPM2630220652	ELEGANCIA D. COSMETICOS LTDA	20986	999	ATIVA	
SPM2630229662	PAULO ADRIANO TEIXEIRA	22109	999	ATIVA	
SPN26337717497	ANA PAULA FERREIRA GONELI	23005	232	ATIVA	
SPP2630775040	PAULO ADRIANO GOMES LTDA	23060	220,225	ATIVA	437
SPM2630210243	PAULO ADRIANO GOMES LTDA	23060	999	ATIVA	
SPM2630210844	PAULO ADRIANO GOMES LTDA	23060	999	ATIVA	
SPM2630215051	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	999	ATIVA	
SPP2630560458	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	248	ATIVA	
SPM2630214123	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	999	ATIVA	
SPM2630213221	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	999	ATIVA	
SPM2630221326	GAMILEIRA MODA INTIMA LTDA	25372	999	ATIVA	
SPN2678481042	LIGA METROP. TENIS DE MESA	25943	202	ATIVA	
SPN2633772792	LIGA METROP. TENIS DE MESA	25943	202	ATIVA	
SPN2649239920	LIGA METROP. TENIS DE MESA	25943	202	ATIVA	
SPN2618460509	C. A. C. CLARO PAPELARIA LTDA	27214	202	ATIVA	
SPM2630222808	JULIANA ROCHA SHIKAMA	27579	999	ATIVA	
SPM2630212251	LPC COMERCIO DE METAIS LTDA	28650	999	ATIVA	
SPM2630264108	LPC COMERCIO DE METAIS LTDA	28650	999	ATIVA	
SPN2685585110	MACEDO VIAG. E TURISMO LTDA	28819	247	ATIVA	
SPN2662141430	NUTRIVIDA H. ALIMENT. LTDA	29217	221	ATIVA	
SPP2630549043	KAE DIESEL MECANICA LTDA	29898	220,225	ATIVA	
SPP2630651698	EVANDRO CARLOS DA ROSA	29929	244	ATIVA	437
SPM2630214958	RODRIGO A. ARAUJO S/S LTDA	30200	999	ATIVA	
SPP2630754373	VINICIUS PEREIRA PRATA	30347	211, 220, 244, 248	ATIVA	437
SPM2630316773	VINICIUS PEREIRA PRATA	30347	999	ATIVA	
SPN2653631022	VINICIUS PEREIRA PRATA	30347	232	ATIVA	
SPN2667380414	KHR GESTAO IMOBILIARIA LTDA	30551	218	INATIVA	
SPN2660576341	B3 A HOLDING LTDA	30671	202	ATIVA	
SPM2630224876	B3 A HOLDING LTDA	30671	999	ATIVA	

SPN2630740527	ITA ADMINISTRADORA BENS LTDA	30694	202, 247	ATIVA	
SPN2642818190	ATARIB ASSESSORIA LTDA	31090	214, 218	ATIVA	
SPM2630208558	42.162.709 DIEGO F. ROQUE	31739	999	ATIVA	
SPN2625922108	VERDES ARES ENGENHARIA LTDA	32352	232	ATIVA	
SPP2630518880	J G VIEIRA DE ARAUJO	32437	220, 244, 249	ATIVA	437
SPN2649501960	ESCRITORIO PASSARELI S. ADM. EMPRESARIAIS LTDA	32840	202	ATIVA	
SPN2699062024	AGRO PET MENDES PAULINO LTDA	33270	202	ATIVA	
SPN2629502125	AM2 LOGISTICA LTDA	33433	202	ATIVA	
SPN2613493360	JOINT ORTOPEDIA PERSON. LTDA	33703	232	ATIVA	
SPN2682627212	JOINT ORTOPEDIA PERSON. LTDA	33703	214,219,232	ATIVA	
SPN2678040213	S B INOVACAO LTDA	34175	202	ATIVA	
SPN2676634970	CLARO NEGOCIOS EMP. LTDA	34403	202	ATIVA	
SPM2630227240	FERNANDO ALMEIDA POLTRONIERI	35987	999	ATIVA	
SPM2630208551	MBEDAS SERV. MEDICOS LTDA	36411	999	ATIVA	
SPP2630753225	UNIERGY LTDA	36525	244, 249	ATIVA	
SPP2630888233	UNIERGY LTDA	36525	244	ATIVA	437
SPN2644394817	LOVE EMOTION CESTAS P. LTDA	36700	232	ATIVA	
SPN2635021575	ANNE LOUISE ELETRONICOS LTDA	36801	218	ATIVA	
SPM2630213274	VALEN SERVICOS MEDICOS LTDA	36855	999	ATIVA	
SPM2630222724	TECNOFORM I. MOLDES M. LTDA	37239	999	ATIVA	
SPM2630238195	TECNOFORM I. MOLDES M. LTDA	37239	999	ATIVA	
SPM2630225709	LATAMEDICAL LTDA	37282	999	ATIVA	
SPM2630249924	LATAMEDICAL LTDA	37282	999	ATIVA	
SPP2630790893	HELLEN F. AMARAL CAMPOS S. PSICOLOGIA LTDA	37635	211, 244, 249	ATIVA	437
SPP2630536705	S PEDROSO SOLUCOES LTDA	37789	244	SUSPENSA	
SPM2630226544	M.G.B. SERVICOS IND. LTDA	37865	999	ATIVA	
SPN2635143744	BVRA SOROCABA LTDA	38307	232	ATIVA	
SPN2658425415	BARBARA C. SERV. MEDICOS LTDA	38312	221	ATIVA	
SPN2625402500	W. PIRES DISTRIBUIDORA LTDA	38363	202, 247	ATIVA	
SPP2630491343	PRUSCH SOLUCOES COM. LTDA	38535	244	ATIVA	437
SPN2635602840	GENNEXT LTDA	38546	202	ATIVA	
SPN2628164641	ALYNN SUPLEMENTS LTDA	38718	232	SUSPENSA	
SPN2634561820	EGM SOLUCOES NEGOCIOS LTDA	38780	247	ATIVA	
SPN2647102244	MMO ESCRITORIO C. MANUT. LTDA	38792	268	ATIVA	
SPN2692936281	PIZZARIA FATIA DE OURO LTDA	38829	202	ATIVA	
SPP2630839557	XLENTBRASIL LTDA	38931	211, 220	ATIVA	
SPN2657522457	PETRONILHO CELULARES LTDA	39005	218	ATIVA	
SPP2630732400	XLENTCARDBRASIL LTDA	39175	211, 220	SUSPENSA	
SPM2630224334	ALCOLEA ESPACO SAUDE B. LTDA	39183	999	ATIVA	
SPN2640142610	DALEA PARTICIPACOES LTDA	39206	214,218	ATIVA	
SPN2694359669	BARREIRA PARTICIPACOES LTDA	39209	247	ATIVA	
SPN2618201293	BARREIRA PARTICIPACOES LTDA	39209	214,218	ATIVA	
SPN2626616479	MOGLY PARTICIPACOES LTDA	39215	214,218	ATIVA	
SPN2676946414	BNJS PARTICIPACOES LTDA	39219	214,218	ATIVA	
SPN2648973016	CLASSICOS IMP.COLLECTION LTDA	39257	232	ATIVA	
SPM2630222382	LUMEN CLINIC LTDA	39323	999	ATIVA	
SPM2630305995	VR ADMINISTRADORA LTDA	39417	999	ATIVA	
SPM2630345173	METALURGICA GROFE LTDA	39638	999	SUSPENSA	
SPN2620293173	MANUFORTE M. INDUSTRIAL LTDA	39664	221	SUSPENSA	
SPM2630362817	SINCRONIA G. ESTRATEGICA LTDA	39667	999	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUSCONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 437/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 157/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim), NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.



7000053888	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86
------------	------	--------	-------	------	------	------	------	-------	--------

PROCESSO: SPP2630651698-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29929
CONTRIBUINTE: E.C.R. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053889	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630518880-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32437
CONTRIBUINTE: J.G.V.D.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053891	0,00	152,48	91,49	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	261,24

PROCESSO: SPP2630790893-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37635
CONTRIBUINTE: H.F.A.C.S.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053892	60,99	152,48	91,49	0,00	0,00	0,00	252,54	17,27	574,77

PROCESSO: SPP2630491343-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38535
CONTRIBUINTE: P.S.C. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053893	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630754373-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30347
CONTRIBUINTE: V.P.P.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053895	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: 1748/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38646
CONTRIBUINTE: S.T.S.C.
ATO: CARNÊ COM ISS PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À JUNHO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORA RIO ESPE CIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053887	0,00	121,98	182,98	570,85	0,00	68,13	278,87	34,54	1257,35

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
34444	2026006533	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

Votorantim, 03 de Julho de 2026.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 031/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 340/2025.
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123436009770000010.
INTERESSADO: T. D. E. C. C. E A. DE M. E E. L. E OUTROS.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 051/2026- SEF/SEGUNDO SETOR; REEXAME NECESSÁRIO Nº 011/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 261/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 6.761,32 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 03 DE JULHO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 343/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1082/2026	23/06/2026	F. C. B.	19694	Com. var. de prod. para festa, aluguel de decoração
56392026	23/06/2026	P. S. LTDA	38282	Man. e rep. de máquinas, aparelhos e mat. elétricos
6901/2026	23/06/2026	P. S. I. LTDA	39517	Treinamento em desenvolvimento profissional
4108/2026	23/06/2026	L. E. P. LTDA	35607	Manutenção de máquinas, serralheria
2771/2026	23/06/2026	O. C. P. V. LTDA	30552	Comércio varejista de artigos de óptica
4578/2026	2306/2026	T. G. LTDA	36772	Mecânica, transporte rodoviário de carga
1871/2026	23/06/2026	R. C. C. B.	25547	Salão de festas e eventos
3702/2026	23/06/2026	E. G. E. LTDA	34126	Serviços de escritório e apoio administrativo
4079/2026	23/06/2026	C. P. S. LTDA	35515	Atividades de psicologia e psicanálise
4427/2026	23/06/2026	P. C. P. A. A. LTDA	36466	Comércio de peças para veículos
0817/2026	23/06/2026	A. M. R. LTDA	18050	Mecânica, comércio varejista de peças para veículos
0912/2026	24/06/2026	E. I. A. LTDA	18593	Educação infantil e pré-escola
0229/2026	24/06/2026	C. B. A. LTDA	13043	Ensino fundamental
6852/2026	24/06/2026	S. P. S. LTDA	39477	Gestão e administração imobiliária
3458/2026	24/06/2026	M. O. J. S. I. LTDA	33225	Suporte técnico, manutenção em TI.
1734/2026	24/06/2026	C. C. S. LTDA	24618	Corretagem de seguros por danos, seguros pessoais
1301/2026	25/06/2026	B. A. T. LTDA - ME	21345	Bar e lanchonete
1900/2026	25/06/2026	P. P. A. LTDA - ME	25824	Produção artística e musical
6076/2026	25/06/2026	S. M. F. L.	38774	Aluguel de máquinas e eq. para const. sem operador
5876/20226	25/06/2026	M. N. E. LTDA	38548	Representante comercial de instrumentos odonto
3337/2026	25/06/2026	B. A. S. L. LTDA	32775	Atividade de limpeza e paisagística
0155/2026	25/06/2026	V. C. T. M. C. LTDA - EPP	11537	Comércio de tintas e materiais para construção
0325/2026	25/06/2026	N. C. – ME	14076	Comércio atacadista de alho
0327/2026	25/06/2026	O. S. C.	14093	Mecânica
0994/2026	25/06/2026	A. S. A.	19159	Com. varejista de suvenires, bijuterias
1068/2026	25/06/2026	L. C. A. LTDA	19600	Consultoria e assessoria empresarial
2471/2026	25/06/2026	U. S. A. LTDA	29124	Com. var. de produtos alimentícios, padaria
2514/2026	25/06/2026	S. S. V. LTDA	29421	Padaria e confeitaria
2683/2026	25/06/2026	R. A. A. S/S LTDA	30200	Atividade médica ambulatorial
3566/2026	25/06/2026	A. O. LTDA	33657	Com. varejista de artigos de óptica
5281/2026	25/06/2026	E. S. I. A.	37879	Serviços advocatícios
6018/2026	25/06/2026	M. E. LTDA	38708	Atividade de condicionamento físico
6057/2026	25/06/2026	E. C. M. LTDA	38753	Lanchonete
0168/2026	26/06/2026	P. H. E. V. - ME	11802	Restaurante e bar
0320/2026	26/06/2026	D. L. & D. L. R. LTDA	14024	Representação por conta de terceiros
0482/2026	26/06/2026	A. V. L. A. D. V.	15640	Defesa de direitos sociais
0570/2026	26/06/2026	J. M. & A. LTDA	16288	Com. var. de art. do vestuário
0749/2026	26/06/2026	S. S. P. M. V.	17554	Organizações sindicais
0867/2026	26/06/2026	L. C. M. - ME	18338	Com. varejista de artigos do vestuário
1081/2026	26/06/2026	A. M. LTDA	19691	Condicionamento físico, lanchonete
1152/2026	26/06/2026	A. A. S.	20225	Cabeleireira, atividades de estética
1199/2026	26/06/2026	F. R. L.	20632	Atividades de psicologia, acupuntura
1225/2026	26/06/2026	C. C. N. S. M. - ME	20803	Com. var. de artigos do vestuário
1541/2026	26/06/2026	D. R. N. O. S/S LTDA	23310	Atividade médica ambulatorial
1645/2026	26/06/2026	L. P. C. S. LTDA	24019	Corretora de seguros
2135/2026	26/06/2026	B. A. LTDA	27486	Com. var. de madeira e artefatos
2156/2026	26/06/2026	E. C. R. E.	27679	Com. var. de artigo de armarinhos, doces, balas
2217/2026	26/06/2026	C. R. M. LTDA	27997	Educação infantil
2955/2026	26/06/2026	S. S. V.	31196	Ambulante de alimentação
3049/2026	26/06/2026	G. V. S.	31572	Com. var. de calçados,



				cosméticos
3243/2026	26/06/2026	S. D. A. D. F. S. A.	32382	Serviços advocatícios
3264/2026	26/06/2026	L. C. V. LTDA	32466	Atividade médica ambulatorial, realização de exames
3516/2026	26/06/2026	M. O. LTDA	33443	Atividade odontológica
3568/2026	26/06/2026	B. F. O. LTDA	33659	Atividade odontológica
5009/2026	26/06/2026	M. V. LTDA	37529	Restaurante
5086/2026	26/06/2026	P. S. M. P. LTDA	37642	Higiene e embelezamento de animais domésticos
5189/2026	26/06/2026	V. S. L. LTDA	37769	Manutenção de máquinas
0146/2026	29/06/2026	E. S. C. LTDA	11356	Contabilidade
0226/2026	29/06/2026	E. E. I. LTDA	13030	Loteamento de imóveis próprios
0366/2026	29/06/2026	S. R. M.	14594	Comércio de materiais artísticos
0450/2026	29/06/2026	C. F. V. LTDA	15414	Farmácia
0730/2026	29/06/2026	B. B. S/A	17448	Banco múltiplo, com carteira comercial
0833/2026	29/06/2026	M. & M. T. LTDA	18159	Com. var. eq. telefonia e comunicação
0911/2026	29/06/2026	N. G. M. I. LTDA	18591	Comércio var. de artigos do vestuário
0985/2026	29/06/2026	H. A. X. N.	19104	Instalação e manutenção elétrica
1067/2026	29/06/2026	C. & C. A. P. LTDA - ME	19593	Comércio de artigos para pesca
1630/2026	29/06/2026	S. I. D. LTDA	23929	Tomografia
1828/2026	29/06/2026	O. T. LTDA	25291	Atividade odontológica
1922/2026	29/06/2026	V. L. A. C. LTDA	25969	Laboratórios clínicos
2236/2026	29/06/2026	E. F. P.	28090	Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
2328/2026	29/06/2026	C. A. LTDA	28530	Instalação de painéis publicitário, com. de tapeçaria
3208/2026	29/06/2026	V. LTDA	32249	Atividade médica ambulatorial
3741/2026	29/06/2026	A. F. G. C. LTDA	34267	Com. var. de uso doméstico
3936/2026	29/06/2026	R. H. D. LTDA	35041	Lanchonete
4100/2026	29/06/2026	H. A. LTDA	35588	Lanchonete
4122/2026	29/06/2026	M. B. E. A. LTDA	35665	Estética
5792/2026	29/06/2026	X. I. M. S. S. U. LTDA	38457	Serviços de diagnósticos
0722/2026	29/06/2026	D. G. P. B. - ME	17391	Com. de materiais elétricos
3147/2026	29/06/2026	G. S. I. TI LTDA	31995	Suporte técnico em TI
4558/2026	29/06/2026	R.R R. LTDA	36736	Com. var. de artigos de caça, pesca e camping
1203/2026	29/06/2026	V. O. T. G. - ME	20663	Com. varejista de materiais para construção

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 344/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1414/2026	23/06/2026	F. J. XXIII	22294	Rádio educativa
6112/2026	23/06/2026	L. P. P. S. I. LTDA	38813	Manutenção de máquinas para a ind. do plástico
3823/2026	23/06/2026	C. O. A.	34657	Pintura de edifícios, instalação elétrica
4390/2026	23/06/2026	K. T. LTDA	36390	Transporte rodoviário de carga
4425/2026	23/06/2026	U. L. LTDA	36463	Transporte rodoviário de carga
5157/2026	23/06/2026	C. I, F, C, LTDA	37733	Serviços de escritório e apoio administrativo
5649/2026	23/06/2026	A. C. R. F. E. P. LTDA	38292	Serviços de escritório e apoio administrativo
5859/2026	23/06/2026	M. F. C. A. LTDA	38528	Lanchonete
5919/2026	23/06/2026	M. M. S. P. S.	38598	Organização de feiras, congressos, exposições
6399/2026	23/06/2026	R. S. M.	23661	Filmagem de festas e eventos
1526/2026	23/06/2026	E. G. A. F.	23189	Comércio varejista de móveis
1862/2026	23/06/2026	J. G. P.	25511	Salão de cabeleireiro
2408/2026	24/06/2026	C. A. S.	28876	Estética
5795/2026	23/06/2026	S. M. B. V. LTDA	38460	Cabeleireiros, com. var. de cosméticos
0076/2026	24/06/2026	D. M. L. A. - ME	8506	Bar e mercearia
2821/2026	25/06/2026	T. O.	30718	Bar
2589/2026	25/06/2026	T. S. LTDA	29799	Intermediação e agenciamento de serviços
4041/2026	25/06/2026	O. L. SS LTDA	35398	Atividade médica ambulatorial
3379/2026	29/06/2026	W. R. C. A.	32931	Obras de acabamento em gesso e estuque

2472/2026	29/06/2026	O. P. M.	29136	Obras de alvenaria
4709/2026	25/06/2026	R. C. S.	37032	Com. var. de art. de joalheria, vestuário
3297/2026	26/06/2026	S. B. C.	32596	Produção de fotografias
2594/2026	26/06/2026	K. R. H. K.	29821	Manutenção de equipamentos hidráulicos
3491/2026	26/06/2026	O. V. N.	33244	Cabeleireiros
3989/2026	26/06/2026	N. A & B LTDA	35214	Artes cênicas, espetáculos
4554/2026	26/06/2026	N. N. A. LTDA	36728	Nutrição
3631/2026	26/06/2026	D. S. C. S. I. A.	33874	Serviços advocatícios
1507/2026	29/06/2026	M. A. N. O.	23079	Obras de alvenaria
3306/2026	26/06/2026	O. M. S. M. M.	32643	Manutenção de equipamentos hidráulicos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 345/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que encontravam-se fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
3518/2026	29/06/2026	S. S. C. LTDA	33450	Treinamento em desenvolvimento profissional/gerencial
3018/2026	29/06/2026	A. G. A.	31427	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3886/2026	23/06/2026	C. A. LTDA	34902	Preparação de documentos, apoio administrativo
5386/2026	24/06/2026	L. O. LTDA	38000	Atividade odontológica
3451/2026	24/06/2026	B. C. A. LTDA	33208	Treinamento em desenvolvimento profissional

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 346/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
206/2026	24/06/2026	L. F. A. P. F.	38749	206/2026	Médico autônomo
219/2026	25/06/2026	V. A. I. LTDA	38582	089/2026	Corretagem na compra de imóveis
221/2026	25/06/2026	V. F. S.	29743	057/2026	Cabeleireiros, manicure e pedicure
222/2026	25/06/2026	R. M. LTDA	38062	266/2026	Lanchonete
223/2026	26/06/2026	S. B. B. LTDA	Não tem	203/2024	Comércio do vestuário
224/2026	26/06/2026	B. D. C. LTDA	Não tem	057/2024	Restaurante
225/2026	26/06/2026	B. L. LTDA	Não tem	066/2025	Comércio de artigos de papelaria
226/2026	26/06/2026	U. R. T. LTDA	Não tem	056/2025	Comércio de brinquedos
227/2026	26/06/2026	R. R.	Não tem	181/2025	Lanchonete
228/2026	26/06/2026	C. S.	Não tem	060/2025	Atividade de recreação
229/2026	26/06/2026	R. P. C.	Não tem	183/2025	Bar
230/2026	26/06/2026	H. R.	Não tem	043/2025	Pizzaria
231/2026	26/06/2026	F. D. V.	Não tem	028/2025	Comércio de produtos farmacêuticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 347/2026–DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os



estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, via SEI que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, tendo concluído a abertura da inscrição municipal com a assinatura do termo:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
207/2025	24/06/2026	F. V. C. C. LTDA	39207	101/2026	Com. de cosméticos, perfumaria
208/2026	24/06/2026	L. I. A. LTDA	39362	105/2026	Lanchonete
209/2026	24/06/2026	J. R. P. S.	38705	103/2026	Fornecimento de alimentos preparado
210/2026	24/06/2026	O. C. A. E. LTDA	38438	102/2026	Comércio de artigos de uso esportivo
211/2026	24/06/2026	A. C. V. D. LTDA	38470	215/2026	Comércio de doces, balas, bombons
212/2026	24/06/2026	G. S. B. B. LTDA	38350	063/2026	Serviços de alimentação
213/2026	24/06/2026	S. M. A. C. LTD	37881	270/2026	Comércio de artigos de viagem
214/2026	24/06/2026	N. C. A. LTDA	38599	097/2026	Comércio varejista de calçados
215/2026	25/06/2026	E. B.	39117	098/2026	Aluguel de equipamentos, médicos
216/2026	25/06/2026	G. T. LTDA	38295	093/2026	Com. de materiais para construção
217/2026	25/06/2026	J. V. A. LTDA	38638	094/2026	Com. de ferragens e ferramentas
218/2026	25/06/2026	G. T.	27211	090/2026	Preparação de documentos
220/2026	25/06/2026	Z. S. C. LTDA	38695	215/2026	Comércio de mercadorias

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 348/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados abaixo relacionados, que foram notificados/autuados foi constatado que paralisaram as atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
256/2026	26/06/2026	S. B. B. LTDA	Não tem	203/2024	Comércio do vestuário
257/2026	26/06/2026	B. D. C. LTDA	Não tem	057/2025	Restaurante
258/2026	26/06/2026	B. L. LTDA	Não tem	066/2025	Comércio de artigos de papelaria
259/2026	26/06/2026	U. T. LTDA	Não tem	056/2026	Comércio de brinquedos
260/2026	26/06/2026	R. R.	Não tem	181/2025	Lanchonete
261/2026	26/06/2026	C. S.	Não tem	060/2025	Atividade de recreação
262/2026	26/06/2026	R. P. C.	Não tem	183/2025	Bar
263/2026	26/06/2026	H. R.	Não tem	043/2025	Pizzaria
264/2026	26/06/2026	F. D. V. LTDA	Não tem	028/2025	Comércio de produtos farmacêuticos
239/2026	24/06/2026	L. F. A. P. F.	38749	092/2026	Médico autônomo
252/2026	25/06/2026	V. A. I. LTDA	38582	089/2026	Corretagem na compra/venda imóveis
254/2026	25/06/2026	V. F. S.	29743	057/2026	Cabeleireiros, manicure e pedicure
255/2026	25/06/2026	R. M. LTDA	38062	066/2026	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 349/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, via SEI que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, tendo concluído a abertura da inscrição municipal com a assinatura do termo:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
240/2026	24/06/2026	F. V. C. C. LTDA	39207	101/2026	Comércio de cosméticos, perfumaria
241/2026	24/06/2026	L. I. A. LTDA	39362	105/2025	Lanchonete
242/2026	24/06/2026	J. R. P. S.	38705	103/2026	Fornecimento de alimentos preparados
243/2026	24/06/2026	O. C. A. E. LTDA	38438	102/2026	Comércio de artigos de uso esportivo
244/2026	24/06/2026	A. C. V. D. LTDA	38470	061/2026	Comércio de doces, balas, bombons
245/2026	24/06/2026	G. S. B. B. LTDA	38350	063/2026	Serviços de alimentação
246/2026	24/06/2026	S. M. A. C. LTDA	37881	270/2026	Comércio de artigos de viagem
247/2026	24/06/2026	N. C. A. LTDA	38599	097/2026	Comércio varejista de calçados
248/2026	25/06/2026	E. B.	39117	098/2026	Aluguel de equipamentos médicos
249/2026	25/06/2026	G. T. LTDA	38295	093/2026	Comércio de materiais para construção
250/2026	25/06/2026	J. V. A. LTDA	38638	094/2026	Com. de ferragens e ferramentas
251/2026	25/06/2026	G. T.	27211	090/2026	Preparação de documentos
253/2026	25/06/2026	Z. S. C. LTDA	38695	215/2026	Comércio de mercadorias

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 03 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SECI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público Nº 001/2026-SECI "PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ABORDAGEM E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROSIVÓRIO DE PESSOAS ADULTAS COM IDADE ENTRE 18 A 59 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS COMO VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS E CONDIÇÃO A REINSERÇÃO SOCIAL DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS", em conformidade com Edital e Anexos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, deverão ser entregues na SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA, localizada à Av. Moacir Oseias Gutte, 51 – Jardim Paraíso – Votorantim/SP, até o dia 05/08/2026. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 06/07/2026, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitações. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 3 de julho de 2026. Weber Maganhato Júnior Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº069/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
090/2026	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO	35.***-X
091/2026	KELLY CRISTINA TORRES	41.***-2
2375/2026	JUREMA DA SILVA BRASIL	43.***-4

Votorantim, 30 de junho de 2026
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL Nº 070/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 026/2025-SEED e em conformidade com o Edital Nº 085/2025 – SEED, para a substituição de cargos do Suporte Pedagógico – Diretor de Escola, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Diretor de Escola	<u>Lista de Classificação para substituição do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica:</u> 80º CRISTIANE POLLI VIEIRA MARQUES ATÉ 96º SELMA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	01 VAGA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Av Santo Antônio, 562, Barra Funda- Votorantim
DATA:07/07/2026
HORÁRIO:9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 026/2025, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
- Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 30 DE JUNHO de 2026.
Tiago Antonio de Araújo
Secretário de Educação

EDITAL N.º 071/2026

CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de Professor de Educação Básica I, nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	<u>Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED</u> 334º JÉSSICA PEDROSO DA SILVA 335º MÁRCIA APARECIDA MACHADO NUNES 336º DÉBORA EUGÊNIA GOMES PEREIRA DE ANDRADE 337º EMILY ANNE CHAGAS 338º LETICIA VITORIA DE SALLES 339º POLYANA PETRICIONE DE SOUZA 340 HOSANA CATINI NASCIMENTO 341º CAROLINE DINIZ MONTANINI 342º CLAUDIA FERNANDA ABBAD DA SILVA 343º LUZIA ALAETE RODRIGUES JARDIM 344º SIMONE TEODORO AIRES DA SILVA 345º JOCIMARA LEANDRO DA SILVA 346º SANDRA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA 347º SÍLVIA HELENA PEDROSO MARCELINO 348º ALESSANDRA CRISTINE FLORENTINO DE 349º ELISANGELA CERINO DA VEIGA MORAIS 350º JACKSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA 351º FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL 352º NAYARA MARTINS FERREIRA DA SILVA CUNHA 353º CAROLINE CREPALDI BATISTA	06 VAGAS E MAIS AS QUE VIEREM A SURTIR
Professor de Educação Básica I Candidatos com Deficiência	<u>Candidatados PCD aprovados no Processo Seletivo Nº 01/2025- SEED- na Lista Especial:</u> 20º MARIA CLAUDIA DE SOUZA PEDROSA 21º JOSÉ ALBERTO RAMOS DA SILVA 22º SIMONE MARSOLETTO CAMPIONI 23º THAINA IGNÁCIO 24º KARINA RIBEIRO 25º EMÍLIA CRISTINA DE ALMEIDA SARRO 26º ROSEMIRA DE ANDRADE BATISTA 27º VIVIANE APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS 28º ANDRIELLY SUZANA DE JESUS 29º RODRIGO SIMÕES 30º JAQUELANE MARIA DE ALMEIDA TAMINATO 31º NUELI FARIA GOMES 32º RICIANE CRISTINA PINHEIRO 33º IVAN ALVES MOREIRA 34º LUCIMARA GONÇALVES DE ALMEIDA 35º DENISE HOFFMANN LOPES 36º CAIO VINICIUS CHARLOIS 37º MELISSA DA SILVA SENTELHAS 38º JOSIANE CAVICHIOLI 39º DEBORAH FRANCIELLY MOREIRA DE SOUZA 40º ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA 41º ALINE SILVA DE CAMPOS 42º MAYARA DE OLIVEIRA ARAUJO 43º ÉRIKA NAOMI MATSUSHIMA 44º LUCIENE FATIMA PAES MARTIN 45º VANDERCI ROMULO GONCALVES 46º SILVIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	

LOCAL:Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM
DATA: 07/07/2026
HORÁRIO:9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 30 de junho de 2026.
Tiago Antonio de Araújo
Secretário de Educação





SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeiro – UBS Maria Eugenia - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Enfermeiro Plantonista - UPA: Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Andréia Moraes Nardi de Oliveira	25.***.***-4

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeiro – UBS 13 - Prefeitura da Estância Turística de Itu. Auxiliar de Enfermagem Plantonista - UPA Jataí - Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Simone Regina de Oliveira	28.***.***-4

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0164:
Estab: Sodexo do Brasil Comercial S/A – CNPJ: 49.930.514/1917-20 – 16/06/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1886/2026 - Auto de Infração Nº 0244/2026;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0210:
Estab: Walter Alves Costa – CPF: 026.727.072-00 – 16/06/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1533/2025 - Auto de Infração Nº 0221/2026;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0303:
Estab: Estelamaris Campos – CPF: 157.782.088-63 – 01/07/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1373/2026 - Auto de Infração Nº 0243/2026;

Quando chamar a Defesa Civil?

→ alagamentos, enchentes e deslizamentos

→ riscos estruturais (muros, árvores, postes)

→ tempestades severas e vendavais

→ acidentes com produtos perigosos

→ situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 123/2026 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 355700601-477-000149-1-5 Data de Validade: 01/07/2027
Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0115-20
Endereço: 31 DE MARÇO, 558 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. Legal: MANOEL CONDE NETO
Resp. Técnico: DANIELE CRISTINA CÉO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 32403 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 425/2026 Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 355700601-105-000001-1-6 Data de Validade: 01/07/2027
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES ALEMAOZINHO LTDA CNPJ/CPF: 02.279.612/0001-90
Endereço: DERLI PRADO FERREIRA, 75 Parque São João Município: VOTORANTIM CEP: 18115-760 UF: SP
Resp. Legal: SHIRLEI APARECIDA TORRES FERRAZ
Resp. Técnico: NATÁLIA GAMA GASPAR MARTINS Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 33620 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 847/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 355700601-863-000589-1-2 Data de Validade: 01/07/2027
Razão Social: ANA CLAUDIA BERNARDES CNPJ/CPF: 27712682801
Endereço: RUA ANTONIO WALTER, 87 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-025 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA BERNARDES
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BERNARDES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 71746 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 848/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 355700601-863-000583-1-9 Data de Validade: 01/07/2027
Razão Social: DENISE DE CASSIA MAGALHÃES CNPJ/CPF: 16445770894
Endereço: Rua ANTÔNIO WALTER, 87 SALA 02 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-025 UF: SP
Resp. Legal: DENISE DE CASSIA MAGALHAES CHANES
Resp. Técnico: DENISE DE CASSIA MAGALHAES CHANES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: CD-87130 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 1992/2026 Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 355700601-869-000029-1-7 Data de Validade: 16/06/2027
Razão Social: JAYNE CARDOSO SANTOS CNPJ/CPF: 34.958.220/0001-44
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 565 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-420 UF: SP
Resp. Legal: JAYNE CARDOSO SANTOS
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. Protocolo: 1189/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 355700601-863-000516-1-6 Data de Validade: 15/06/2027
Razão Social: BARNABE E FERNANDES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 46.802.626/0001-12
Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 312 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE BARNABE HENRIQUE MARQUES
Resp. Técnico: CRISTIANE BARNABE HENRIQUE MARQUES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 89.412 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 1189/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 355700601-863-000516-1-6 Data de Validade: 15/06/2027
Razão Social: BARNABE E FERNANDES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 46.802.626/0001-12
Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 312 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE BARNABE HENRIQUE MARQUES
Resp. Técnico: CRISTIANE BARNABE HENRIQUE MARQUES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 89.412 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 1175/2026 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 355700601-863-000070-1-3 Data de Validade: 15/06/2027
Razão Social: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY CNPJ/CPF: 54383439772
Endereço: RUA ANTONIO WALTER, 121 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-025 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY
Resp. Técnico: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 38.382 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 1257/2026 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 355700601-561-000180-1-5 Data de Validade: 16/09/2026
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0002-87
Endereço: AV. CLAUDIO PINTO NASCIMENTO, 140 PQ. MORUMBI Município: VOTORANTIM CEP: 18110-380 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA REGUERA VENTOLA NABARRO
Resp. Técnico: JOYCE CASAS Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 22593 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 583/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 355700601-863-000470-1-5 Data de Validade: 08/06/2027
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0044-09
Endereço: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1445 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: STEFANI ROCHA MORENO DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.408 UF: SP
Resp. Técnico: CLAUDIA RAFAELA DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118.918 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 1656/2026 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 355700601-865-000015-1-1 Data de Validade: 10/09/2026
Razão Social: ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 01.729.156/0001-70
Endereço: MONTE ALEGRE, 470 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON MARTINEZ
Resp. Técnico: LUCIANA OLIVEIRA FERRIN Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 111594 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 1922/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 355700601-861-000038-1-6 Data de Validade: 16/06/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: ANTÔNIO WALTER, s/n Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-025 UF: SP
Resp. Legal: ALAN FRANCISCO ALMEIDA
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 1815/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 355700601-562-000154-1-5 Data de Validade: 23/07/2026
Razão Social: CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 19.767.062/0076-79
Endereço: CARMELINA GARCIA, 790 Jardim São Pedro Município: VOTORANTIM CEP: 18112-525 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BROCHI
Resp. Técnico: CAROLINA DE PÁDUA KAGHTAZIAN Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 9812 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 812/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 355700601-477-000079-1-9 Data de Validade: 28/08/2026
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1076-22
Endereço: AV. GISELE CONSTANTINO, 1850 LOJA 148 E 149 PAVMT PQ. BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: BRUNO CEZAR DA SILVA MOREIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89.945 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIENE MARIA MORGANTI GOMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 127567 UF: SP
Resp. Técnico: MAYARA CAMILO DA CUNHA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 110684 UF: SP
VOTORANTIM, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos

Elimine os pratinhos dos vasos de plantas

Deixe a caixa d'água sempre tampada

Retire do quintal objetos que acumulam água

Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue

Febre alta acima de 38°C

Dor no corpo e articulações

Falta de apetite

Dor de cabeça

Dor atrás dos olhos

Mal-estar

Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual

Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.

Utilizar mosquiteiros sobre a cama.

Usar repelente nas partes expostas do corpo.

Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****Prefeitura Municipal de Votorantim**

"Capital do Cimento"

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

Serviço de Trânsito e Transportes - STT

COMISSÃO ESPECIAL

**DECLARAÇÃO DE JULGAMENTO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026****OBJETO:** "Credenciamento de Permissionários do Transporte Escolar".

A Comissão Especial de Análise, conforme as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, neste ato presidida pelo Sr. Aroldo Batista, Presidente da Comissão Especial, e composta pelos membros Julio Cesar Castanho dos Santos e Felipe Henrique Santaguida, torna público o presente resultado parcial de julgamento, referente aos processos até então analisados.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os candidatos abaixo relacionados atenderam às exigências do edital, sendo considerados habilitados nesta etapa, sem prejuízo da análise de demais processos ainda em trâmite:

CANDIDATOS HABILITADOS (RESULTADO PARCIAL):

- MARCELO PINTO DA SILVA – Processo nº 2356/2026

A Comissão ressalta que o presente resultado possui caráter parcial, podendo ser atualizado com a inclusão de novos candidatos habilitados à medida que os processos forem devidamente analisados.

Votorantim, 30 de junho de 2026


Aroldo Batista
Presidente
Felipe Henrique Santaguida
Membro
Julio Cesar Castanho dos Santos
Membro

Medidas para evitar a proliferação do escorpião



mantenha jardins e quintais limpos

limpe periodicamente os terrenos baldios



evite o acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo doméstico, material de construção nas proximidades das casas

faça a vedação das soleiras das portas, janelas, ralos do chão, pias e tanques

